



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 579 – Tauá-CE, terça-feira, 21 de dezembro de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita**

DECRETO N° 1221001/2021, de 21 de dezembro de 2021.

Decreta ponto facultativo os expedientes dos dias 24/12/2021 e 31/12/2021, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos últimos dias úteis do ano;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade nas vésperas dos feriados de Natal e de Ano Novo seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados **PONTO FACULTATIVO** os expedientes dos dias **24/12/2021** (vinte e quatro de dezembro de dois mil e vinte um) e **31/12/2021** (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte um), em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços essenciais e indispensáveis à população, podendo funcionar em regime de escala/plantão, a critério do chefe/diretor da repartição, em conformidade com a orientação do secretário municipal competente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 21 de dezembro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **

Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 2012001/2021-SECULT, decorrente da Dispensa de Licitação nº 20.12.001/2021-SECULT, para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.13.122.2023.2.011 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e 33.90.30.00 - Material de Consumo. **FONTE:** 1.001 – Recursos Ordinários. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos, acessórios e outros materiais, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá – CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021; **CONTRATADA:** R.N.L COSTA - FLORES MUSIC. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Raimundo Nonato Lourenço Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.722,00 (vinte e três mil setecentos e vinte e dois reais). Tauá-Ce, 20 de dezembro de 2021. Walisson Silva Gomes. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

*** **

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ. SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 0911001/2021-STDETE, decorrente da Dispensa de Licitação nº 09.11.001/2021-STDETE, para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.19.571.2008.2.054 – Gestão e Manutenção da STDETE. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.39.14 - Locação de Bens móveis de outras naturezas e intangíveis. **FONTE:** 1.001 – Recursos Ordinários. **OBJETO:** Locação de estrutura (tendas, pórticos, disciplinadores, grid, passarela, etc.) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo para a realização de 09 (nove) Rodadas de Negócios e Feira de Comercialização de produtos do Agronegócio Local e a Realização do III Tauá Fashion, evento em foco no setor do comércio varejista de vestuário. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021; **CONTRATADA:** SARA F DOS SANTOS ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sara Ferreira dos Santos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** DANILO ALVES GONÇALVES DOS REIS. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/11/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.925,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais). Tauá-Ce, 10 de novembro de 2021. DANILO ALVES GONÇALVES DOS REIS. Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.

*** **

Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. TERMO DE ERRATA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.12.001/2021-SEDERHI. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 07.12.001/2021-SEDERHI. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados às ações emergenciais da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá/CE. **CREDOR:** SEGRAT EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. **CNPJ Nº:** 37.842.278/0001-16. No extrato do instrumento contratual supracitada, **onde se lê:** “02.12.001/2021”. **Leia-se:** “07.12.001/2021-SEDERHI”. **onde se lê:** “Dispensa de Licitação 02.12.001/2021-SEDERHI”. **Leia-se:** “Dispensa de Licitação 07.12.001/2021-SEDERHI”. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá – CE, 20 de dezembro de 2021. José Elson Gomes Bezerra. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade.**

*** **